



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO DE APLAUSO

Requerimento visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa “VOTO DE APLAUSO” aos Policiais Militares do BAEP 43 que em patrulhamento pela Rua Júlio Ribeiro nº 138, no Bairro Sacadura Cabral, neste Município, depararam com dois indivíduos os quais tentaram fuga, porém foram pegos e presos após encontrar em sua casa uma quantidade enorme de drogas onde foi constatado que faziam parte da Organização de Tráfico daquela localidade.

Senhor Presidente

*Quantos jovens foram afetados por esses traficantes, e quantas famílias hoje estão sofrendo as consequências por esse maldito vício?*

*Essa situação se tornou crônica em todos os lugares do nosso país, pois esses marginais estimulam cada vez mais os menores de idade a se envolver e se tornarem mais atuantes no tráfico e, normalmente, aliciados, pela facilidade de acesso às drogas e dependência química.*

*Chegou-se a tal ponto com o sentimento de impunidade no que se refere às drogas, que o cidadão que vai à praia, ao parque ou qualquer praça pública com sua família se vê obrigado a conviver com o cheiro de entorpecente e com usuários consumindo drogas abertamente, obrigando a grande maioria de pessoas, que não faz uso de drogas, a aceitar aquela situação.*

*E é por esse motivo que não posso deixar de “CONGRATULAR” – “VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA” os quais tem feito uma limpeza geral em nossa cidade, tirando de cena, foragidos da justiça, ladrões, assaltantes, usuários e “traficantes de drogas” que adocece a todos que vivem ao seu redor.*

Não poderia deixar passar despercebido o brilhante e qualificado trabalho iniciado pela Equipe do BAEP 43, no dia 20 de Abril p.passado, segunda-feira, onde nossos policiais se





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

depararam com dois indivíduos defronte ao nº 138 da Rua Júlio Ribeiro, no Bairro Sacadura Cabral, que lhes chamou a atenção.

Ocorreu que os homens ao notar a presença da equipe de policiais rapidamente adentraram em um terreno que possui diversas moradias.

Nossos homens os pararam para averiguação e em busca pessoal nada de ilícito foi encontrado em posse dos mesmos, porém ao serem indagados sobre o motivo de estarem ali, caíram em diversas contradições e por não serem moradores de nenhuma daquelas residências os policiais começaram uma busca nas proximidades daquela área.

Em certo local, em frente a uma moradia os PMs sentiram forte odor de drogas e resolveram abrir aquela porta com a chave que os indivíduos portavam com eles, tendo resultado positivo.

A chave realmente era daquela residência onde foi localizado: 4.200 (quatro mil e duzentos) eppendorfs com cocaína, 4.640 (quatro mil seiscentos e quarenta) invólucros de plástico com cocaína, 2.724 (dois mil setecentos e vinte e quatro) pedras de crack, 14 (quatorze) sacos plásticos de maconha à granel, 02 (dois) tijolos de maconha (um com 1 kg e outro com 320g), 2.291 (dois mil duzentos e noventa e um) unidades de maconha fracionadas para venda; totalizando: 8.436 kg de maconha, 16.454 kg de cocaína; 0,775 kg de crack; além de : uma balança de precisão e um caderno com contabilidade.

Diante dos fatos, o indivíduo e o menor infrator foram conduzidos a Delegacia de Polícia onde a autoridade de plantão ficou ciente do ocorrido solicitando perícia no local, tendo nesse meio tempo ficado para preservação do local a Equipe de Policiais do BAEP 45.

Foi ratificada a voz de prisão aos indivíduos, recolhendo-os à carceragem anexa à distrital.

Participaram desta ocorrência a Equipe do BAEP 43, o BAEP II, o BAEP Comando IV e demais equipes do pelotão vespertino.

***Tenho certeza que nossa população andreense se ente orgulhosa e segura ao ver o trabalho que “VOCÊS – POLICIAIS MILITARES” têm feito na área da segurança em nossa Cidade de Santo André e nas áreas adjacentes.***





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Ante ao exposto;

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, seja inserta em ATA “**VOTO DE APLAUSO**” aos **Policiais Militares do BAEP 43 que em patrulhamento pela Rua Júlio Ribeiro nº 138, no Bairro Sacadura Cabral, neste Município, depararam com dois indivíduos os quais tentaram fuga, porém foram pegos e presos após encontrar em sua casa uma quantidade enorme de drogas onde foi constatado que faziam parte da Organização de Tráfico daquela localidade.**

**Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao Comando do 6º BAEP para que o mesmo dê conhecimento aos Policiais Militares da: Equipe do BAEP 43, do BAEP 45, do BAEP Comando IV e demais equipes do Pelotão Vespertino, os quais participaram desta importante ação.**

RD/tb.

Req. 067/2020

Ciências: 1) DILSON HÉLIO JESUS DOS SANTOS - Comandante Major PM 6º BAEP - Batalhão de Ações Especiais de Polícia

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 18 de maio de 2020.

**Ver. Rodolfo Donetti**  
**VEREADOR**

